



MARINHA DO BRASIL

BATALHÃO LOGÍSTICO DE FUZILEIROS NAVAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. INFORMAÇÕES:

- 1.1. Processo Administrativo:** 63123.000644/2026-79
- 1.2. Dispensa Eletrônica:** 12/2026
- 1.3. Aviso de Contratação Direta:** 07/2026

2. RESOLVO:

2.1. Autorizar a contratação direta para aquisição brindes para este batalhão, mediante procedimento de dispensa eletrônica nº **12/2026**, com disputa eletrônica entre os fornecedores habilitados.

2.2 Autorizar o prosseguimento do processo administrativo nº **63123.000644/2026-19**, com a publicação do Aviso de Contratação Direta nº **07/2026** no sistema Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratação Pública – PNCP.

2.3 Designar o Setor de Patrimônio e Finanças como responsável pelo acompanhamento e execução do procedimento, assegurando a conformidade legal e técnica da contratação.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

WAGNER FERREIRA OMARI
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesa